

Demonstrações Financeiras

IT Now IDIV Fundo de Índice

CNPJ: 13.416.245/0001-46

(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04)

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021
com Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações
Financeiras

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e ao Administrador do
IT Now IDIV Fundo de Índice
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do IT Now IDIV Fundo de Índice (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação das aplicações em 31 de março de 2022 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do IT Now IDIV Fundo de Índice em 31 de março de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 359/02.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Avaliação de aplicações em ações negociadas no mercado

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em ações e direitos por empréstimos de ações representava 99,09% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de ações foi considerada um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de ações detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em ações negociadas no mercado, que está consistente com a avaliação do Administrador do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pelo Administrador do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Administrador do Fundo pelas demonstrações financeiras

O Administrador do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 359/02 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, o Administrador do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que o Administrador do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pelo Administrador do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de maio de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC 2SP034519/O-F



Emerson Morelli
Contador CRC-1SP249401/O-4

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2022.

Aplicações/Especificação	Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
1.DISPONIBILIDADES		49	0,01
Depósitos Bancários		49	0,01
2.TÍTULOS DE RENDA FIXA	130	1.494	0,25
2.1 Letras Financeiras do Tesouro - LFT	130	1.494	0,25
3.AÇÕES		367.299	60,57
3.1 B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	18.687.181	367.299	60,57
BANCO DO BRASIL - BBAS3 - ON	NM	520.699	2,98
CPFL ENERGIA - CPFE3 - ON	NM	538.175	2,86
TAESA - TAE11 - UNT	N2	384.487	2,80
ITAUSA* - ITSA4 - PN	N1	1.555.894	2,76
BRADESCO - BBDC3 - ON	N1	908.064	2,74
BRADESPAR - BRAP4 - PN	N1	500.321	2,73
TELEF BRASIL - VIVT3 - ON		303.822	2,69
ITAUUNIBANCO*- ITUB3 - ON	N1	676.532	2,63
TRAN PAULIST - TRPL4 - PN	N1	512.594	2,23
BRADESCO - BBDC4 - PN	N1	600.080	2,20
COPEL - CPLE6 - PNB	N2	1.703.833	2,12
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		345.268	2,10
UNIPAR - UNIP6 - PNB		108.226	1,86
ELETROBRAS - ELET6 - PNB	N1	297.297	1,84
ENGIE BRASIL - EGIE3 - ON	NM	248.285	1,77
AUREN - AURE3 - ON	NM	666.815	1,76
SID NACIONAL - CSNA3 - ON		408.210	1,75
CEMIG - CMIG4 - PN	N1	680.248	1,71
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	395.665	1,67
CEMIG - CMIG3 - ON	N1	483.663	1,62
ITAUUNIBANCO*- ITUB4 - PN	N1	345.852	1,57
ENERGIAS BR - ENBR3 - ON	NM	354.245	1,37
CYRELA REALT - CYRE3 - ON	NM	429.148	1,24
ELETROBRAS - ELET3 - ON	N1	193.378	1,21
QUALICORP - QUAL3 - ON	NM	453.746	1,20
CCR SA - CCRO3 - ON	NM	517.265	1,17
COPEL - CPLE3 - ON	N2	943.209	1,06
MRV - MRVE3 - ON	NM	462.067	0,98
PORTO SEGURO* - PSSA3 - ON	NM	270.900	0,94
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	433.582	0,78
COPASA - CSMG3 - ON	NM	307.542	0,69
BRASILAGRO - AGRO3 - ON	NM	100.714	0,53
JHSF PART - JHSF3 - ON	NM	474.104	0,51
IOCHP-MAXION - MYPK3 - ON	NM	202.216	0,43
SANEPAR - SAPR4 - PN	N2	612.748	0,41
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	129.169	0,37
ENAUTA - ENAT3 - ON	NM	104.757	0,36
DIRECIONAL - DIRR3 - ON	NM	169.221	0,34
WIZ S.A. - WIZS3 - ON	NM	135.584	0,19
INDS ROMI - ROMI3 - ON	NM	65.539	0,15
TEGMA - TGMA3 - ON	NM	49.117	0,14
SYN PROP TEC - SYNE3 - ON	NM	94.900	0,11
4.DIREITOS POR EMPRÉSTIMO DE AÇÕES		233.598	38,52
TELEF BRASIL - VIVT3 - ON		370.978	3,28
SANTANDER BR - SANB11 - UNT		412.332	2,51
BBSEGURIDADE - BBSE3 - ON	NM	494.135	2,08

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

49295_CP_31032022.doc

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações em 31 de março de 2022.

Aplicações/Especificação		Quantidade	Mercado / Realização R\$ Mil	% sobre Patrimônio Líquido
TRAN PAULIST - TRPL4 - PN	N1	466.306	12.329	2,03
TAESA - TAEE11 - UNT	N2	278.413	12.289	2,03
CEMIG - CMIG4 - PN	N1	693.213	10.544	1,74
ELETROBRAS - ELET3 - ON	N1	265.622	10.088	1,66
CCR SA - CCRO3 - ON	NM	685.435	9.390	1,55
BRADESCO - BBDC4 - PN	N1	395.220	8.782	1,45
ITAUUNIBANCO*- ITUB4 - PN	N1	316.748	8.704	1,44
BRADSPAR - BRAP4 - PN	N1	262.278	8.676	1,43
ENERGIAS BR - ENBR3 - ON	NM	346.255	8.144	1,34
ELETROBRAS - ELET6 - PNB	N1	205.203	7.695	1,27
CYRELA REALT - CYRE3 - ON	NM	424.852	7.431	1,23
CEMIG - CMIG3 - ON	N1	358.013	7.278	1,20
QUALICORP - QUAL3 - ON	NM	386.354	6.193	1,02
PORTO SEGURO* - PSSA3 - ON	NM	280.700	5.926	0,98
MRV - MRVE3 - ON	NM	431.733	5.548	0,91
SID NACIONAL - CSNA3 - ON		201.390	5.242	0,86
ITAUSA* - ITSA4 - PN	N1	457.003	4.913	0,81
BRADESCO - BBDC3 - ON	N1	267.636	4.890	0,81
ENGIE BRASIL - EGIE3 - ON	NM	112.535	4.866	0,80
COPEL - CPLE6 - PNB	N2	622.967	4.710	0,78
COPASA - CSMG3 - ON	NM	264.158	3.622	0,60
ITAUUNIBANCO*- ITUB3 - ON	N1	133.116	3.142	0,52
JHSF PART - JHSF3 - ON	NM	453.896	2.982	0,49
AUREN - AURE3 - ON	NM	185.508	2.966	0,49
UNIPAR - UNIP6 - PNB	N1	27.974	2.911	0,48
IOCHP-MAXION - MYPK3 - ON	NM	214.884	2.761	0,46
ENAUTA - ENAT3 - ON	NM	127.843	2.651	0,44
BANRISUL - BRSR6 - PNB	N1	180.718	1.966	0,32
BRASILAGRO - AGRO3 - ON	NM	56.186	1.790	0,29
BRASIL - BBAS3 - ON	NM	45.601	1.582	0,26
ABC BRASIL - ABCB4 - PN	N2	78.948	1.360	0,22
CPFL ENERGIA - CPFE3 - ON	NM	31.325	1.011	0,17
WIZ S.A. - WIZS3 - ON	NM	99.416	860	0,14
TEGMA - TGMA3 - ON	NM	47.983	803	0,13
DIRECIONAL - DIRR3 - ON	NM	59.479	723	0,12
INDS ROMI - ROMI3 - ON	NM	47.561	664	0,11
COPEL - CPLE3 - ON	N2	26.591	181	0,03
SANEPAR - SAPR4 - PN	N2	3.552	15	0,00
Rendas por empréstimos de ações			215	0,04
5.VALORES A RECEBER			15.790	2,60
6.TOTAL DO ATIVO			618.230	101,95
7.INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS			21	0,00
7.1 Mercado Futuro			21	0,00
8.VALORES A PAGAR			11.840	1,95
9.TOTAL DO PASSIVO			11.861	1,95
10.PATRIMÔNIO LÍQUIDO			606.369	100,00

(*) Títulos ou valores mobiliários de emissão de empresas ligadas ao administrador

N1 - Companhias do Nível 1 de Governança Corporativa.

N2 - Companhias do Nível 2 de Governança Corporativa.

NM - Companhias do Novo Mercado.

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

49295_CP_31032022.doc

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de março de 2022 e 2021

(Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

				março 2022	março 2021
Patrimônio líquido no início do exercício					
Representado por	4.900.000,000	cotas a R\$	66,552285	326.106	
	4.550.000,000	cotas a R\$	47,597817		216.570
Cotas emitidas	7.750.000,000	cotas		507.814	
	2.000.000,000	cotas			118.401
Cotas resgatadas	4.500.000,000	cotas		(301.286)	
	1.650.000,000	cotas			(99.018)
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício				532.634	235.953
Composição do Resultado do exercício:					
A - Ações (ou Cotas de Fundos)				75.378	89.473
Valorização / Desvalorização a preço de mercado				40.249	89.543
Resultado nas negociações				1.295	(13.272)
Dividendos e juros de capital próprio				33.834	13.202
B - Renda fixa e Outros Títulos e Valores Mobiliários				174	45
Apropriação de rendimentos e Val./Desval. a preço de mercado				174	45
C - Demais Receitas				8.133	8.967
Ganhos com Derivativos				8.107	8.967
Receitas diversas				26	0
D - Demais Despesas				9.950	8.332
Remuneração da administração				2.048	1.399
Serviços contratados pelo Fundo				3	1
Auditoria e custódia				10	10
Perdas com derivativos				7.504	6.721
Taxa de fiscalização				33	36
Despesas diversas				352	165
Total do resultado do exercício				73.735	90.153
Patrimônio líquido no final do exercício					
Representado por	8.150.000,000	cotas a R\$	74,401115	606.369	
	4.900.000,000	cotas a R\$	66,552285		326.106

As notas explicativas do administrador são parte integrante das demonstrações financeiras.

49295_PL_31032022.doc

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

1. Contexto operacional

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 31/01/2012 e destina-se a investidores não qualificados. Seu objetivo é buscar refletir as variações de rentabilidade, deduzidas taxas e despesas, do Índice Dividendos (IDIV) B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, calculado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento do Fundo conforme descrito no seu regulamento/prospecto.

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência do administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 359/02 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Práticas contábeis

Os títulos e derivativos componentes da carteira do Fundo são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Títulos de renda fixa - são avaliados a mercado, o que consiste em atualizar diariamente o seu valor pelo preço de negociação no mercado ou a melhor estimativa deste valor. As principais fontes de precificação são: ANBIMA, B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, SISBACEN e FGV.

Ações - são avaliadas pela cotação diária de fechamento do último dia em que foram negociadas em bolsa de valores.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais

Bonificações - as bonificações são registradas na carteira de títulos apenas pelas respectivas quantidades, sem modificação do valor dos investimentos, quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Dividendos e juros de capital - são reconhecidos em resultado quando as ações correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

Direito de empréstimo - as ações cedidas ou tomadas por empréstimos são registradas em conta específica, valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores em que habitualmente tem maior negociação, acrescida dos rendimentos do empréstimo.

Operações no mercado futuro - os ajustes diários decorrentes das operações no mercado de índices, taxas de juros e câmbio são reconhecidos diariamente em resultados.

Apuração do resultado - as receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

4.1. Composição por: tipo de título, montante, natureza e faixas de vencimento - TVM

Os títulos de renda fixa estão assim classificados:

a) Títulos para negociação

Faixa de Vencimento / Título	Títulos Públicos	
	Custo (*)	Valor Mercado
até 365 dias (**)	69	69
LFT	69	69
acima 365 dias (**)	1.424	1.425
LFT	1.424	1.425
Total Negociação	1.493	1.494
Total Carteira RF	1.493	1.494

(*) é o valor de aquisição acrescido dos rendimentos apropriados

(**) prazo a decorrer da data de balanço até o vencimento

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

4.2. Instrumentos financeiros derivativos - informações qualitativas e quantitativas

a) Política de utilização

São utilizados para a execução da sua política de investimentos estabelecida no regulamento do Fundo.

b) Margem de garantia

O montante de margens depositadas, no final do exercício, é:

Em títulos e/ou valores mobiliários R\$ 4.217.

Título	Valor de Mercado
AÇÕES	4.217
TOTAL	4.217

4.3 Fatores de Risco

O Fundo apresenta riscos, destacando-se:

a) Risco de Deslocamento de Rentabilidade entre o Fundo e o Índice – A performance do Fundo pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objeto de investimento do Fundo está sujeito a uma série de limitações, tais como:

- taxas e despesas devidas pelo Fundo;
- taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira do Fundo em razão de alterações na composição do Índice;
- receitas declaradas pelas Companhias cujas ações compõem a carteira teórica do Índice, mas ainda não pagas ou recebidas pelo Fundo;
- posições em dinheiro ou em Investimentos Permitidos, enquanto qualquer Ação pertencente ao Índice não estiver disponível ou quando o Administrador determinar que é do melhor interesse do Fundo deter posições em dinheiro ou Investimentos Permitidos;
- em condições de baixa liquidez, na impossibilidade de comprar uma ou mais ações do Índice, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da Cesta;

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

- custos operacionais envolvidos para realizar os ajustes mencionados acima, caso uma Ação do Índice não esteja disponível, o que ocasionalmente poderá superar os benefícios previstos de tais ajustes; e
 - impossibilidade, em determinadas condições do mercado, do Administrador do Fundo utilizar instrumentos derivativos, tais como contratos futuros ou opções sobre contratos futuros que tenham um índice de mercado como ativo subjacente para refletir a performance do Índice, especialmente com relação ao hedging (proteção) dos recebíveis futuros do Fundo e ao investimento das Receitas declaradas pelas Companhias durante os períodos nos quais tais recebíveis ou Receitas não tenham sido pagos ao Fundo.
- b) Liquidez das cotas do Fundo** – Não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas do Fundo será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas do Fundo poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas do Fundo terão padrão de negociação ou de preço similar àquelas das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o IDIV. Além disso, as cotas do Fundo não são resgatáveis em dinheiro, mas somente mediante a entrega, pelo Fundo, ao cotista que tiver solicitado o resgate de uma Cesta, cuja composição obedecerá às regras do Regulamento.
- c) Liquidez dos Ativos que Compõem a Carteira do Fundo** – Os cotistas que resgatarem cotas do Fundo receberão apenas as Ações pertencentes à carteira teórica do Índice e, conforme o caso, ações e outros ativos não incluídos no Índice (Investimentos Permitidos conforme definido no Regulamento) que compõem a Cesta. É possível que os cotistas que resgatarem cotas do Fundo não consigam liquidar as ações ou ativos que façam parte da Cesta por ocasião do resgate, caso não haja liquidez no mercado para negociação de tais ações, nem receber qualquer valor pelos demais ativos que, conforme o caso, façam parte da Cesta quando do resgate.
- d) Risco de investimento em Renda Variável** - O mercado de bolsa de valores é considerado um mercado de alto risco devido às grandes variações de rendimentos a que está sujeito. Adicionalmente, os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido em razão de degeneração da situação econômica-financeira da empresa emissora das ações.
- e) Riscos de Mercado** – os ativos do Fundo estão sujeitos às oscilações dos mercados em que são negociados, afetando seus preços, taxas de juros, ágios, deságios e volatilidades, produzindo flutuações no valor das cotas do Fundo, que podem representar ganhos ou perdas para os cotistas.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

f) Sistêmicos – a negociação e os valores dos ativos do Fundo podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, ou da regulamentação aplicável aos fundos de investimento em índice de mercado – fundos de índice e às suas operações, podendo, eventualmente, causar perdas aos cotistas.

g) Derivativos – a realização de operações de derivativos pode (i) aumentar a volatilidade do Fundo, (ii) limitar ou ampliar as possibilidades de retornos, (iii) não produzir os efeitos pretendidos e (iv) determinar perdas ou ganhos aos cotistas do Fundo. Adicionalmente, ainda que as operações de derivativos tenham objetivo de proteção da carteira contra determinados riscos, não é possível garantir a inexistência de perdas se ocorrerem os riscos que se pretendia proteger.

h) As Cotas Poderão ser negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão com Ágio ou Deságio em Relação ao Valor Patrimonial – o Valor Patrimonial do Fundo poderá diferir do preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Enquanto o Valor Patrimonial do Fundo refletir o valor de mercado da carteira do Fundo, os preços de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo Valor Patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas do Fundo flutue baseado principalmente no Valor Patrimonial do Fundo e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato de os mecanismos de emissão e resgate de cotas do Fundo destinarem-se a ajudar a manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes ao Valor Patrimonial do Fundo, não há garantias de que investidores irão de fato ou sempre que necessário solicitar a emissão e o resgate de cotas do Fundo quando tais desvios ocorrerem ou de que estas emissões e resgates irão de fato reduzir a diferença entre o preço de negociação das cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e o seu respectivo Valor Patrimonial.

i) Emissão e Resgate – A emissão e o resgate de cotas do Fundo somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos Agentes Autorizados em Lotes Mínimos de Cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação do Fundo. Os Agentes Autorizados podem juntar dois ou mais investidores para formar um Lote Mínimo de Cotas, mas ainda assim esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas no momento em que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

j) A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pode parar de administrar, calcular, publicar ou manter o IDIV, o que poderia levar à liquidação do Fundo – A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão administra, calcula, publica e mantém o IDIV, contudo, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão não tem obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência do Fundo. De acordo com o Regulamento, se a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão parar de administrar, calcular, publicar ou manter o IDIV, os cotistas serão obrigados a decidir sobre a alteração ou não do objetivo de investimento ou, se for o caso, sobre a liquidação do Fundo. Se os cotistas não conseguirem chegar a um acordo acerca de um novo objetivo de investimento para o Fundo ou sobre a eventual liquidação do Fundo, o Administrador está autorizado a promover imediatamente a liquidação do Fundo, conforme previsto no regulamento, o que poderá afetar adversamente o Valor Patrimonial do Fundo e de suas cotas.

k) Tanto a CVM quanto a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão poderão suspender a negociação de cotas do Fundo – sempre que determinarem que seja apropriado para a proteção dos investidores, nestes casos, os investidores não poderão comprar ou vender cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão durante qualquer período no qual a negociação das cotas esteja suspensa. Se a negociação das cotas do Fundo for suspensa, o preço de negociação destas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do Valor Patrimonial por cota. Além disso, em virtude das limitações impostas ao resgate de cotas, é possível que o Cotista, no caso de suspensão da negociação das cotas do Fundo, sofra perdas financeiras decorrentes de menor liquidez de seu investimento.

l) Licença de uso dos nomes e marcas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e do IDIV poderá ser rescindida ou não ser prorrogada – A B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e a Gestora firmaram um Contrato de Licença de Uso de Marca (“Contrato de Licença”) pelo qual a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão concedeu uma licença à Gestora para uso das marcas “B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão” e “IDIV” de propriedade da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão pelo prazo de três anos. O Contrato de Licença pode ser resilido ou resolvido em diversas hipóteses nele previstas, ou não ser prorrogado. Nessa hipótese, o Administrador convocará assembleia geral de cotistas para determinar o tratamento do impacto desse fato no Fundo, nos termos previstos em Regulamento.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

m) Risco de erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice – Podem ocorrer erros, falhas, atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem o Administrador, nem a Gestora, nem qualquer outro prestador de serviço do Fundo atuam no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, conseqüentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do Contrato de Licença, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão expressamente se exime de qualquer responsabilidade por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice ou por quaisquer decisões tomadas com base nele.

n) Risco de desempenho do Setor – o Índice mede o retorno de uma carteira composta por ações de empresas com reconhecido comprometimento com a responsabilidade social e a sustentabilidade empresarial e também atuar como promotor das boas práticas no meio empresarial brasileiro. O desempenho desse setor pode ser inferior ao desempenho geral ou desempenho de outros setores especificados do mercado acionário.

Quadro resumo das exposições em instrumentos financeiros derivativos.

Contratos Futuros

<u>Indexador / Faixa Vencimento</u>	Valores pelas taxas e indexadores contratados - Valor Mercado		<u>Valor Líquido</u>	<u>Valor de Referência</u>	<u>Ganho/ Perda</u>
	<u>Ativo (Vr. receber)</u>	<u>Passivo (Vr a pagar)</u>			
<u>Vencimento até 365 dias</u>	0	21	(21)	5.556	
<u>FUT BRI comprado</u>	0	21	(21)	5.556	
Total Futuros	0	21	(21)	5.556	603

5. Emissão, resgate e amortização de cotas

Exceto se de outra forma expressamente prevista em Regulamento, as cotas serão emitidas e resgatadas somente em Lotes Mínimos de Cotas ou em Múltiplos de Lotes Mínimos de Cotas.

Um Lote Mínimo de Cotas somente poderá ser emitido (a) de acordo com uma Ordem de Integralização devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta ao Fundo. Os Lotes Mínimos de Cotas somente poderão ser resgatados (a) mediante uma Ordem de Resgate devidamente submetida por um Agente Autorizado e (b) mediante a entrega de uma Cesta pelo Fundo.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

Ordens de integralização ou Ordens de Resgate de cotas do Fundo feitas em Dias de Pregão até 15 (quinze) minutos antes do encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Horário de Corte para Ordens") serão processadas no mesmo Dia de Pregão. Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate feitas após o Horário de Corte para Ordens não serão aceitas, devendo, caso permaneça o interesse na emissão ou resgate, ser enviada nova Ordem no Dia de Pregão imediatamente subsequente, observando o horário previsto acima.

A composição da Cesta, seja para fins de uma Ordem de Integralização ou de uma Ordem de Resgate, obedecerá às seguintes regras: (i) terá, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ações do Índice, em qualquer proporção; e (ii) poderá ter, no máximo, 5% (cinco por cento) do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro.

Valores em Dinheiro serão pagos pelo investidor (ou, se aplicável, pelo Fundo) quando da liquidação da nota de corretagem de respectiva operação de integralização ou resgate de cotas do Fundo.

A Gestora, a seu exclusivo critério, poderá definir Cestas distintas para fins de execução de Ordens de Integralização e de Ordens de Resgate, conforme o caso, ficando ressalvado que a cesta aplicável a cada Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate (a) constará do Arquivo de Composição da Cesta divulgado diariamente na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura do pregão da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; (b) observará a composição de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do seu valor representado por ações do Índice, e poderá ter, no máximo, 5% (cinco por cento) do seu valor representado por Investimentos Permitidos e/ou Valores em Dinheiro; e poderá, a exclusivo critério da Gestora, compreender Direitos sobre Ações, nos termos da regulamentação aplicável.

Em situações excepcionais de dificuldade na execução de Ordens de Integralização ou Ordens de Resgate, devida à baixa liquidez de uma ou mais ações do Índice que compoñham a Cesta, a Gestora, a seu exclusivo critério, poderá substituir tais ações do Índice por Valores em Dinheiro, limitados a 5% (cinco por cento) do valor total da Cesta.

O Arquivo de Composição da Cesta descrevendo a composição da Cesta a ser entregue por ocasião da execução de uma Ordem de Integralização e de uma Ordem de Resgate será divulgado na página do Fundo na rede mundial de computadores antes da abertura da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão para operações do Dia de Pregão. Um Arquivo de Composição da Cesta valerá para Ordens de Integralização e para Ordens de Resgate recebidas após a sua divulgação e até o próximo Horário de Corte para Ordens.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

A integralização e o resgate de Lotes Mínimos de Cotas deverão ser liquidados no prazo exigido para a liquidação de negociação com ações na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Qualquer alteração do referido prazo de liquidação por parte da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão será prontamente divulgada na página do Fundo na rede mundial de computadores. Sempre que houver suspensão da negociação de qualquer das ações que devam ser entregues pelo Fundo aos cotistas por ocasião do resgate de cotas do Fundo, a entrega de tais ações poderá ser realizada em prazo superior ao do disposto pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Os Agentes Autorizados submeterão uma Ordem de Integralização ou uma Ordem de Resgate que, em cada caso, não será considerada aceita até que o Administrador, por meio da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e/ou página transacional do site www.itaunow.com.br, tenha apresentado a tal Agente Autorizado uma confirmação de que a respectiva Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate, conforme o caso, foi aceita.

Qualquer cotista que solicite a um Agente Autorização que efetue o resgate de um ou mais Lotes Mínimos de Cotas detidos por tal cotista ("Pedido de Resgate") deverá fornecer ao respectivo Agente Autorizado as notas de corretagens e demais documentos ("Registros de Cotista") necessários para que o Administrador apure o custo de aquisição das cotas a serem resgatadas, devendo tal Agente Autorizado entregar tais Registros do Cotista ao Administrador pelo menos 3 (três) horas antes do fechamento do pregão do dia do Pedido de Resgate. Caso o Administrador não receba tais Registros do Cotista dentro deste prazo, o Pedido de Resgate em questão será cancelado.

Durante o Período de Rebalanceamento, o Administrador poderá aceitar, no momento da integralização de um Lote Mínimo de Cotas, ou entregar, para o resgate de um Lote Mínimo de Cotas, uma Cesta composta apenas de uma determinada Ação do Índice ou de determinadas Ações do Índice ou ainda de determinada ação ou de determinadas ações considerada(s) líquida(s) que esteja(m) sendo incluída(s) ou excluída(s) em uma nova composição do Índice, de acordo com as previsões para a nova composição de Índice conforme divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

Na hipótese descrita no parágrafo acima, caso o número de Ordens de Integralização ou de Ordens de Resgate venha a exceder a quantidade de ações necessárias para ajustar a carteira do Fundo, a aceitação ou entrega, conforme o caso, de tais ações será feita proporcionalmente à quantidade de ações oferecidas por, ou atribuídas a cada investidor que tenha encaminhado tais (a) Ordens de Integralização, ficando ressalvado que o número de cotas a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro, e (b) Ordens de Resgate, ficando ressalvado que tal número de ações a ser atribuído a cada investidor corresponderá sempre a um número inteiro.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

Somente as ações que tiverem sido negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da Ordem de Integralização ou Ordem de Resgate de cotas poderão estar incluídas nas carteiras.

Poderá haver o pagamento ou recebimento pelo Fundo, conforme o caso, de Valores em Dinheiro, com o objetivo de corrigir eventuais distorções causadas pelos arredondamentos e pelo fato de o Valor Patrimonial da cota objeto da integralização ou resgate somente ser calculado após o encerramento do pregão regular da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão no Dia de Pregão da respectiva integralização ou resgate.

O Administrador poderá aceitar que dois ou mais investidores integralizem cotas de Fundo por meio da entrega simultânea e conjunta de Ações do Índice que, em conjunto, formem um ou mais Lotes Mínimos de Cotas; devendo, nesse caso, a proporção de cotas que couber a cada investidor ser calculada de maneira proporcional ao valor de mercado das carteiras entregues ao Fundo por cada investidor.

As integralizações de cotas do Fundo poderão ser suspensas, a critério do Administrador, sempre que a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou a CVM suspender a negociação de cotas do Fundo.

Quando da Ordem de Resgate, a Cesta poderá compreender juros e dividendos declarados e ainda não pagos. Nessa hipótese, na data da Ordem de Resgate, o Administrador emitirá, em nome do cotista, recibo referente ao montante de juros e dividendos declarados e não pagos para recebimentos, e entregará tal recibo ao respectivo Agente Autorizado. Os juros e dividendos referidos somente serão transferidos pelo Fundo, aos respectivos Agentes Autorizados, para pagamento aos cotistas que tiverem resgatado suas cotas, após o recebimento pelo Fundo dos pagamentos relativos aos respectivos juros e dividendos.

Na efetivação de Ordem de Integralização e/ou Resgate, a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão cobrará, do respectivo solicitante, uma taxa de processamento da ordem ("Taxa de Integralização e Resgate"). Essa taxa será cobrada por ordem efetiva, independentemente da quantidade de lotes mínimos integralizados e/ou resgatados.

O valor da Taxa de Integralização e Resgate é divulgado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ofícios aos Agentes Autorizados.

Em casos excepcionais e a critério do Administrador, poderá ser realizada a amortização de cotas do Fundo. O Administrador somente poderá utilizar tal faculdade caso a performance do Fundo mostre-se superior à performance do Índice.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

As cotas do Fundo serão listadas para negociação na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O Administrador, bem como pessoas físicas e jurídicas ligadas ao Administrador poderão, desde que permitido pela regulamentação em vigor, (i) negociar cotas do Fundo, e (ii) atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo e, nessa hipótese, negociar cotas do Fundo conforme parâmetros estabelecidos para a atividade de formador de mercado. A Gestora não poderá atuar como formador de mercado para as cotas do Fundo.

Após 90 (noventa) dias contados da data da primeira integralização de cotas do Fundo, nenhum cotista poderá deter mais de 49% (quarenta e nove por cento) do total de cotas do Fundo. Sempre que o Administrador verificar que um cotista se encontra desenquadrado em relação ao limite, o Administrador comunicará a tal cotista do desenquadramento e solicitará a tal cotista que providencie, em até três Dias de Pregão contados da data de tal notificação, o seu enquadramento voluntário em relação ao limite, desfazendo-se das cotas do Fundo que excedam tal limite, seja por meio de (i) venda de cotas do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ou (ii) resgate de cotas do Fundo. Após o decurso do prazo estabelecido, o Administrador realizará, em nome do Fundo, o resgate compulsório das cotas do Fundo excedentes ao limite. O limite não se aplica quando o cotista for um fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundo de investimento regulamentado pela CVM.

O resgate compulsório será realizado pelo Fundo sempre que razoavelmente possível, considerando-se o terceiro Dia de Pregão após a data da comunicação ao cotista pelo Administrador de seu desenquadramento como o dia do Pedido e Ordem de Resgate.

6. Remuneração do administrador

Taxa de administração - é de 0,50% ao ano, sobre o patrimônio do Fundo, calculada e provisionada diariamente e paga mensalmente ao administrador.

Esse percentual compreende:

- a) a taxa de administração do Fundo e do(s) Fundo(s) de Investimento, inclusive Fundo(s) de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, nos quais este aplica;
- b) o somatório das remunerações devidas pelo Fundo a cada um dos prestadores de serviços por ele contratados.

O Fundo pagará diretamente a cada prestador de serviço a parcela da taxa de administração que lhe é devida, se for o caso, na forma ajustada no respectivo contrato.

No exercício atual, foi provisionada a importância de R\$ 2.048 (exercício anterior - R\$ 1.399) a título de taxa de administração.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de custódia.

7. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os títulos, valores mobiliários e/ou derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC. Os serviços são prestados por:

Custódia:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração:	ITAU CORRETORA DE VALORES S/A
Gestão:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria:	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas:	ITAÚ UNIBANCO S.A.

8. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2022 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R\$ 49 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada ao Administrador ou ao Gestor da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou ao Gestor encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R\$ 2.048 (nota 6), foram prestados por empresas relacionadas ao Administrador e/ou ao Gestor do Fundo.

O Fundo realizou transações com partes relacionadas no exercício e estão assim distribuídas nos quadros abaixo:

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais

Títulos públicos federais

Operações de compra e venda definitivas de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas			
Mês/Ano	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas/ total de operações definitivas com títulos públicos federais	Volume médio diário/ patrimônio médio diário do fundo	(Preço praticado/preço médio do dia *) ponderado pelo volume (*) Fonte: Anbima
abr/21	100,00%	0,07%	1,0000
mai/21	100,00%	0,05%	1,0000
jun/21	100,00%	0,07%	1,0000
jul/21	100,00%	0,05%	1,0000
ago/21	100,00%	0,05%	1,0000
set/21	83,29%	0,04%	1,0000
out/21	100,00%	0,04%	1,0000
nov/21	100,00%	0,06%	1,0000
dez/21	100,00%	0,08%	1,0000
jan/22	100,00%	0,07%	1,0000
fev/22	100,00%	0,03%	1,0000
mar/22	100,00%	0,04%	1,0000

Títulos com renda variável

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Ações	Compra	280.882	40
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Ações	Venda	250.971	32
Total Ações				531.853	72

Instrumentos financeiros derivativos

Parte Relacionada	Natureza do Relacionamento	Títulos e Valores Mobiliários	Tipo de Transação	Montante das Transações	Corretagens
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Futuros	Compra	59.147	3
ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.	Instituição Ligada ao Administrador e/ou Gestor	Futuros	Venda	59.263	3
Total Futuros				118.410	6

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

9. Legislação tributária

9.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

9.2. Cotistas

9.2.1 - Integralização de Cotas com Ativos - Na integralização de cotas por meio da entrega de ativos financeiros, fica o Administrador que receber os ativos a serem integralizados responsável pela cobrança e recolhimento do imposto sobre a renda devido sobre o ganho de capital, sendo aplicada a alíquota de 15% a 25%.

9.2.2 - Resgate de Cotas com Ativos - A base de cálculo do imposto é a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas, sendo aplicada a alíquota de 10% a 15%.

9.2.3 - Alienação de Cotas em Bolsa de Valores - O ganho auferido na venda de cotas do Fundo em bolsa de valores, correspondente à diferença positiva entre o preço de venda e o respectivo custo de aquisição, deve ser incluído no cálculo da apuração mensal dos ganhos líquidos de renda variável decorrentes de todas as operações efetuadas no mês, nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e similares. Os ganhos líquidos mensais de renda variável apurados estão sujeitos ao IR, à alíquota de 15%. O imposto de renda sobre os ganhos líquidos mensais deverá ser apurado e pago pelo próprio cotista. Adicionalmente, a alienação realizada em Bolsa de Valores sujeita-se a retenção do IRF à alíquota de 0,005%, sobre o valor da alienação, sendo dispensada a retenção de valor inferior a R\$ 1,00. Entende-se que se a Corretora receber diretamente a ordem do cliente, esta seria responsável pela retenção desse IRF.

10. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira do Fundo são reinvestidos no próprio Fundo.

11. Política de divulgação das informações

O Fundo tem uma página na rede mundial de computadores, no endereço <http://www.itaunow.com.br> que contém todas as informações previstas na regulamentação aplicável, bem como quaisquer informações relativas ao Fundo que sejam consideradas relevantes pelo Administrador.

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, no prazo de até 60 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais

12. Outras informações

Exercício	Patrimônio	Rentabilidade	IDIV
Findo em	Líquido Médio	%	%
31/03/2022	410.809	11,79	11,66
31/03/2021	282.614	39,82	39,35

13. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

14. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, o administrador não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

15. Análise de sensibilidade

Fator de Risco	Sensibilidade	Cenário provável			Cenário 1			Cenário 2		
		Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)	Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)	Choque	Resultado Cenário (R\$)	Resultado Cenário (% PL)
Taxas de Juros	Juros	1%	0,98	0,00%	+25%	24,30	0,00%	+50%	48,07	0,01%
		-1%	(0,98)	0,00%	-25%	(24,86)	0,00%	-50%	(50,31)	-0,01%
Ações e Índices	Spot	1%	5.677	0,94%	+25%	141.925	23,41%	+50%	283.849	46,81%
		-1%	(5.677)	-0,94%	-25%	(141.925)	-23,41%	-50%	(283.849)	-46,81%

Metodologia:

Cada fator de risco de mercado considerado relevante foi sensibilizado com aplicações de choques de mais e menos 1% (cenário provável), mais e menos 25% (cenário 1) e de mais e menos 50%, (cenário 2) e as maiores perdas, por fator de risco, foram apresentadas em percentual do Patrimônio Líquido do Fundo.

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

**Notas explicativas do administrador às demonstrações financeiras
em 31 de março de 2022 e 2021.
Em milhares de reais**

Fatores de risco considerados na análise:

Taxas de Juros: Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nas curvas de juros pré-fixadas, cupons de inflação e cupons de moedas e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a essas curvas, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Ações e Índices: Aplicação de choques de mais e menos 1%, 25% e 50% nos preços "spots" multiplicado pelo seu respectivo beta e reprecificação dos ativos e derivativos sensíveis a esses preços, sendo consideradas as maiores perdas resultantes em cada cenário.

Cotas de Fundo de Investimentos não explodidos em ativos: Aplicação de choques de menos 1%, 25% e 50% nos preços das cotas.

16. Informações adicionais

Em dezembro de 2019, um novo agente de coronavírus ("COVID-19") foi relatado em Wuhan, China e em 30 de janeiro de 2020 a Organização Mundial da Saúde declarou COVID-19 como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde então, o surto do COVID-19 resultou em impactos significativos nos mercados financeiros mundiais, bem como na rentabilidade do Fundo e poderá continuar influenciando prospectivamente, gerando oscilações e eventuais quedas nos preços dos ativos financeiros investidos pelo Fundo.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

IT NOW IDIV FUNDO DE ÍNDICE
(CNPJ : 13.416.245/0001-46)
(Administrado pelo Itaú Unibanco S.A.)
(CNPJ : 60.701.190/0001-04)

Demonstração da Evolução do Valor da Cota e da Rentabilidade – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Líquido Médio Mensal R\$ mil
		Fundo		IDIV		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/03/2020	47,597817	-	56,31	-	55,59	-
30/04/2020	49,436959	3,86	50,50	3,76	49,95	224.350
29/05/2020	51,935179	5,05	43,26	5,00	42,81	223.883
30/06/2020	56,575063	8,93	31,51	8,95	31,08	262.602
31/07/2020	60,276892	6,54	23,43	6,53	23,05	277.043
31/08/2020	57,367091	(4,83)	29,69	(4,83)	29,29	289.319
30/09/2020	54,699457	(4,65)	36,02	(4,63)	35,56	283.640
30/10/2020	55,029547	0,60	35,20	0,65	34,69	285.995
30/11/2020	62,979128	14,45	18,14	14,40	17,73	293.240
31/12/2020	68,681843	9,05	8,33	8,94	8,07	310.749
29/01/2021	65,243256	(5,01)	14,04	(5,08)	13,85	312.259
26/02/2021	61,876748	(5,16)	20,24	(5,21)	20,10	309.987
31/03/2021	66,552285	7,56	11,79	7,57	11,66	314.698
30/04/2021	67,912331	2,04	9,55	2,03	9,44	327.865
31/05/2021	71,741694	5,64	3,71	5,64	3,60	332.284
30/06/2021	70,210504	(2,13)	5,97	(2,17)	5,89	349.630
30/07/2021	68,971422	(1,76)	7,87	(1,72)	7,74	352.730
31/08/2021	68,587570	(0,56)	8,48	(0,50)	8,28	373.145
30/09/2021	65,491034	(4,51)	13,61	(4,48)	13,37	365.163
29/10/2021	62,713466	(4,24)	18,64	(4,23)	18,38	355.086
30/11/2021	63,279724	0,90	17,57	0,89	17,33	365.973
31/12/2021	64,358383	1,70	15,60	1,60	15,48	474.772
31/01/2022	69,217052	7,55	7,49	7,47	7,45	506.463
25/02/2022	67,656980	(2,25)	9,97	(2,32)	10,00	562.289
31/03/2022	74,401115	9,97	-	10,00	-	561.302

(*) Percentual acumulado desde a data até 31/03/2022.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.